



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 55/23, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa no dia 8 de setembro de 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que 7 de setembro, quinta-feira, é feriado nacional, dia em que se comemora o Dia da Independência do Brasil.

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 8 de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 29 de agosto de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa